



Câmara Municipal de Esteio/RS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016 - PROCESSO Nº 29/2016

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2016, o fornecedor a seguir identificado, assume o compromisso unilateral de prestar serviços de fornecimento de materiais abaixo listados, do **lote nº 3**, de acordo com os preços, prazos e condições especificadas, conforme **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016**.

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de materiais, conforme especificações, quantidades, preços, órgão (s) participante (s) e fornecedor (es) indicados abaixo:

1.1. Fornecedor:

Empresa: Eduardo Rita Bem- EPP

CNPJ: 18.539.470/0001-93

Telefone/Fax: (51) 3093.1015

Endereço: Rua Irmão Francisco, nº 55, sala 201, Humaitá, Porto Alegre/RS.

Contato: Eduardo Rita Bem, CPF 018.789.330-60.

E-mail: erb@erbdistribuidora.com.br

Dados bancários: Banrisul 041, ag. 0070, cc 06090693-04.

LOTE 3- Eduardo Rita Bem- EPP			MATERIAL DE COPA/COZINHA			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca/modelo	Unitário	Total
1	200	pct	COPOS DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO ATÓXICO, 50ML, PACOTE COM 100	DUDIGO	R\$ 1,50	R\$ 300,00



Câmara Municipal de Esteio/RS

2	30	cx	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM CAPACIDADE PARA 200 ML , FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 2,2 GRAMAS, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS ABNT 14865 / 2002, EM MANGAS PLÁSTICAS LACRADAS CONTENDO 100 COPOS DE 200ML, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS COM 25 PACOTES, TOTALIZANDO 2.500 UNIDADES POR CAIXA.	COPOZAN	R\$ 57,46	R\$ 1.723,80
3	150	cx	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CAIXA COM MÍNIMO 30 UNIDADES	BRIGITTA	R\$ 2,50	R\$ 375,00

1. O fornecedor signatário compromete-se a manter atualizado todos os seus dados pessoais.
 - 1.1. A Ata de Registro de Preços resultante do presente certame terá **validade** por 12 (doze) meses, contados após a data da publicação de sua súmula na imprensa oficial.
 - 1.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.
2. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.
3. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do **Pregão nº 04/2016** por Sistema de Registro de Preços, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
4. Integram a presente Ata de Registro de Preços, o edital do **Pregão nº 04/2016**, seus anexos, e a proposta do fornecedor signatário, classificado em 1º lugar no certame supra numerado, conforme relação de itens registrados na presente Ata.
5. Fica eleito o Foro da Comarca de Esteio - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.



Câmara Municipal de Esteio/RS

6. Os casos omissão serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal n.º 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Esteio, 23 de dezembro de 2016.

Marcelo Kohlrausch Pereira

Presidente

Harri José Zanoni

Vice-Presidente

Rafael Figliero

1º Secretário

Beatriz Lopes

2º Secretário

Eran Vidal de Negreiros

Procurador-Chefe

Contratada: Eduardo Rita Bem- EPP